

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 04, de 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da RESOLUÇÃO SESA N° 116/2026 e RESOLUÇÃO SESA N° 1774/2025, que dispõe sobre a construção de uma maternidade no valor disponível de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) em terreno de matrícula próprio do município.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR em *ad referendum*, RESOLUÇÃO SESA N° 116/2026 e RESOLUÇÃO SESA N° 1774/2025, que dispõe sobre a construção de uma maternidade no valor disponível de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) em terreno de Matrícula com medida mínima de 50,00 m x 70,00 m (Identificação do imóvel: CHÁCARA N° 86, com a área de 34.619,75m², da Subdivisão do Lote 46/52/53.K, da Linha Marreco, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, matrícula n°63536, obra ao lado do Ambulatório Médico de Especialidades Porte III – AME III em fase de documentação para construção).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde